

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 885/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo administrativo nº 8512929-44.2011.8.06.0000,

R E S O L V E designar o Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Cedro, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes JOÃO PEREIRA FILHO e FABIANA SOUZA POSSAS, cujo processo de habilitação tramita junto ao 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, - Cartório Botelho, a realizar-se no dia 16 de julho de 2011, às 09:00 horas, nesta capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 912 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo de redistribuição dos feitos da competência das Câmaras Cíveis Isoladas entre os 8 (oito) novos Desembargadores recém-empossados;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a redistribuição dos processos enviados para o Núcleo de Digitalização do acervo processual das recém-criadas 7a e 8a. Câmara Cível deste E. Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário composto por 14 (quatorze) servidores, atendido o quantitativo de 10 (dez) com lotação na SEJUD e 04 (quatro) de outros Departamentos, que atuarão, em duas turmas, sob a coordenação de Karine Bastos Carvalho, matrícula 7202 e Helano Cid Timbó, matrícula 7336, auxiliados por:

Turma 1: José Cláudio Pinto Ferreira, matrícula 200375; Cacilda Maria Moraes Cavalcante, matrícula 62812; Luiz Heriberto Fernandes Franco, matrícula 2878, Zenaida Alves da Cruz Albuquerque Mat.2067 e Maria Midauar, matrícula 7692.

Turma 2: José Maurício Carvalho de Almeida , matrícula 6258; Alderilo Rodrigues Araújo, Mat. 696, ; Francisco de Assis Rocha, matrícula 97909, Antônio Mota Neto, matrícula 707 e Iraci Pires Correia, matrícula 513, Herlene Rocha Parente, Mat. 93841, e Ricardo César Almeida Aguiar, Mat. 9681.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 h, pela Turma 1, e de 13:00 às 18:00, pela Turma 2, por um período de 30 dias.

Art. 3º – Aos coordenadores serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais), realizando atribuições em tempo integral com prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de Julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 913 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o elevado número de processos para redistribuição;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, instituído pela Portaria nº 363/2011, com os seguintes servidores:

José Flávio Batista da Silva, matrícula 200708, Hila Maria de Freitas Braga, matrícula 731, Antônia Tatiana Ribeiro Araújo, matrícula 4297, João Anselmo Araújo Vieira, matrícula 12074, Gilberto Ribeiro da Silva, matrícula 361, Isabel Cristina Prado Lima, matrícula 37054, Rita de Cássia Viana Castro, matrícula 91420, Gersa Maria Lima Batista, matrícula 165, Pedro Alan Oliveira Costa, matrícula 326, Fernanda Antônia Rodrigues Cavalcante Ramos, matrícula 3445, Paulo Adriano Siqueira Braga, matrícula 200901. Idelbrando Barbosa de Lima, Mat. 4449, Leila Maria Sales Maia, Mat. 786 e Mário Eloy da Costa, Mat.6481

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado nos Sábados de 8:00 às 12:00 a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 3º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de